



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DESPACHO 23/2026 PCM

CONFORMAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO INTERNA
DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Considerando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, diploma de referência quanto às atribuições e competências municipais.

Atendendo a que, nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, bem como a afetação e reafetação de pessoal e a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas.

Reconhecendo que, para cumprir o objetivo da prossecução do interesse público ao nível local, o Município de Caminha deve dispor de serviços municipais organizados em moldes que lhes permitam dar resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições.

Tendo em consideração que, o Município de Caminha deve ser dotado de um modelo organizacional capaz de alcançar uma administração eficaz e eficiente no desempenho das suas funções, numa lógica de simplificação, na racionalização dos serviços, nos procedimentos administrativos e no aproveitamento dos recursos disponíveis.

Considerando ainda que, em 2009, foi publicado o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, garantindo uma maior operacionalidade dos serviços autárquicos.

Considerando ainda que, tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência da Administração Pública, nomeadamente por via da eliminação de redundâncias, simplificação de procedimentos e reorganização dos serviços, foi publicada a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, através da qual se procedeu à adaptação à Administração



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DESPACHO 23/2026 PCM

Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração, Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Considerando que a estrutura orgânica do Município de Caminha foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 15 de abril de 2026, e subsequentemente aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de abril de 2026.

Considerando a publicação do Despacho n.º 5920/2026, no Diário da República, 2.ª série – n.º 89, a 08 de maio de 2026.

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis **determino** a conformação da estrutura orgânica e a organização dos serviços municipais, conforme documento anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 09 de maio de 2026 - data de entrada em vigor da nova estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal - sem prejuízo das adaptações necessárias no âmbito da gestão corrente dos serviços e garantia do Princípio da Continuidade Administrativa, devendo ser dado conhecimento a todos os serviços municipais.

Publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Divulgue-se internamente pelos serviços municipais.

Caminha, 11 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Liliana Silva



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DESPACHO 23/2026 PCM

